

PARECER Nº 13/2023

Parecer a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2017 — Processo TCE Nº 18100232-2.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo TCE Nº 18100232-2.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente processo e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da referida Prestação de Contas, seguindo a orientação do Tribunal de

Contas do Estado de Pernambuco

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Prestação de Contas, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO COM RESSALVAS</u> da Prestação de Contas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023

José Ivam Pereira - Presidente

Cicero Batista Lima - Relator

Poder Legislativo - Carnalba-PE Aprovado em 1º e Única Votação

Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, Centro, Carvaiba - PE, CEP: 56.820-000 - Telejone: (82) 3 (54-112) www.camaradecamaiba.pe.gov.br - E-mail: camaracarnaiba a bol.com.br - cmearnaiba a gmail.com CNPJ: 11.459.690-0001-68



PARECER Nº 14/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e da outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela <u>APROVAÇÃO</u> do referido Projeto.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Poder Legislativo - Carnalba-PE

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023,

José Ivam Pereira - Presidente

Única Votação

Cícero Batista Lima - Rélator



PARECER Nº 15/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal PROUNICA - Prouni Carnaïba.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal PROUNICA - Prouni Carnaíba.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente, o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

José Ivam Pereira - Presidente

Poder Legislativo - Carnalba-PE

Aprovado em 1º e Única Votação

Cicero Batista Lima - Relator



PARECER Nº 16/2023

Parecer a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2021 − Processo TCE № 22100369-1

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2021 − Processo TCE № 22100369-1

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente processo e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da referida Presvação de Contas, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Prestação de Contas, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

José Jyam Pereira - Presidente

Cicero Batista Lima - Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE Aprovado em 1º e Única Votação



PARECER Nº 17/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO</u> do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

-

José wam Pereira - Presidente

Poder Legislativo - Carnaiba-PE Aprovado em 1º e Única Votação Em: <u>25 108 12023</u>.

Presidente

Cicero Batista Lima - Relator



PARECER Nº 18/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei econstatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela <u>APROVAÇÃO</u> do referido Projeto.

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

José vam Pereira - Presidente

Podar Legislativo - Carnalba-PE Aprovado em 1º e única Votação

Cicero Batista Lima - Relator